DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.763
de 06 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre o recebimento de armas por meio de doação do Município de Jandira-SP, para uso da Guarda Civil Municipal de Mongaguá-SP e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongagua, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.350, de 16 de março de 1991 que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Mongaguá;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal proferida nos autos das ADIs nº 5948 e 5538, que autorizou o porte de armas aos integrantes das guardas civis de todos os municípios do País;

CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento, que prevê o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas civis dos municípios;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei 13.022/2014 – Estatuto das Guardas Municipais que autoriza o porte de armas aos guardas municipais, conforme previsto em lei;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município da Estância Balneária de Mongaguá e a Polícia Federal para o porte institucional de armas de fogo para utilização da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a doação de Revolveres, Pistolas e Espingarda da Prefeitura Municipal de Jandira, Estado de São Paulo, para o uso institucional da Guarda Civil Municipal de Mongaguá.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Guarda Civil Municipal autorizada a receber, a título de doação, 10 (Dez) Revolveres da marca Taurus, Calibre 38, 21 (vinte e uma) pistolas da marca Taurus, Calibre 380 e 01 (uma) Espingarda da Marca Boito Pump, Calibre 12, todas da Prefeitura Municipal de Jandira, Estado de São Paulo, conforme descritivo constante no Anexo Único que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. O armamento de que trata o *"caput"* deste artigo deverá ser de uso exclusivo de Guarda Civil Municipal efetivo, investido no cargo mediante concurso público e que esteja devidamente certificado pela Polícia Federal para o porte institucional de arma de fogo.

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Dec. n 7.763/2024 – fls. 02)

Art. 2º Fica igualmente autorizado a Guarda Civil Municipal de Mongaguá a promover o transporte, a incorporação ao patrimônio e a transferência dos registros dos armamentos descritos no Anexo Único deste Decreto para o Município de Mongaguá.

Parágrafo Único. Somente será autorizado a utilização do armamento de que trata o presente decreto, após o cumprimento das formalidades legais estabelecidas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Estância Balneária de Mongaguá, 06 de agosto de 2024

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

NUMERO DE SÉRIE	TIPO/ CALIBRE	FABRICAÇÃO	DISPAROS	MODELO / ACABAMENTO
RH 681932	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681934	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681936	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681937	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681939	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681941	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681942	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681943	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681947	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
RH 681948	REVOLVER .38	TAURUS	06 TIROS	82 Acab. OXIDADO
KEO 80799	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80831	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80820	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80792	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80802	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80811	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80787	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80834	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KEO 80796	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KDU 19555	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO
KDU 19554	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	59S Acab. OXIDADO

-segue-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(Dec. nº 7.763/2024 – fls. 04)

KZJ 26564	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26554	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26563	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26561	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26566	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26562	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26555	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26552	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26560	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
KZJ 26557	PISTOLA .380	TAURUS	19 TIROS	58P Acab. OXIDADO
EC29455-02	ESPINGARDA CAL.12	BOITO PUMP	08 TIROS	Acab. OXIDADO

Mongaguá, 06 de Agosto de 2024

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por Omissão - 14º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 043/2010, Processo nº 052/2010, Objeto: Locação de imóvel para garagem regional de Agenor de Campos, pelo valor mensal de R$ 6.686,28 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).Locador: Espólio de Flávio Galdino. Vigência: 12 meses, Firmado em: 12/06/2024 - - Marcio Melo Gomes.

.....

1º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 101/2023, Processo nº 082/2023, Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica especializada para orientação a gestão, para mais 12 meses, no valor anual de R$ 217.440,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reias). Contratada: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA. Vigência: 12 meses, Firmado em: 22/07/2024 Marcio Melo Gomes.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDERSON VARGAS,** portador do CPF nº 294.418.048-78, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, o servidor fica classificado na referência 11.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 20 de agosto de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 102/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EB55109PNVV4FYD4, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EB55-109P-NVV4-FYD4

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 20/08/2024, às 11:54:34

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 20/08/2024, às 12:19:48

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 21/08/2024, às 11:22:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 102/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 20 de agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **ROGERIO DONATTI DE SOUZA,** portador do CPF nº 327.588.168-06, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, pelo período de 15 dias a partir de **20/08/2024 até 03/09/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 01/02/2023 e 31/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 20 de agosto de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 103/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=943DBYC1JWMC16FX, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 943D-BYC1-JWMC-16FX

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 20/08/2024, às 11:36:34

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 20/08/2024, às 12:19:37

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 21/08/2024, às 11:25:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 103/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 20 de agosto de 2024